



**REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 478 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 324/25 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 12.065/2025,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **LUCAS TABOADA CHAVES**, matrícula 6371, portadora da CNH 02636517446, conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

VW Voyage – placa KWH 5A11

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
838DC62357924021BC142461AA675EFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/838DC62357924021BC142461AA675EFF>